



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-52/2024

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em História e
Património do Minho
2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em História e Património do Minho, a que se reporta o Despacho RT/C-74/2022, ocorra em 2023/2024, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O curso decorre entre os dias 31 de maio e 26 de julho de 2024;
4. O curso funciona na modalidade *B-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 1 a 20 de maio de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 22 de maio de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 23 de maio e 28 de maio de 2024;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso graduados na área das Ciências Sociais e Humanas, ou em áreas afins, bem como outros interessados que demonstrem possuir formação e/ou experiência profissional adequadas à frequência do curso;
9. A seriação dos candidatos será feita pelo Coordenador do Curso, com base na avaliação curricular do candidato, nomeadamente a formação académica (50%) e o currículo profissional (50%), sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros industriais associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 250€ (euros), podendo ser paga em duas prestações de 125€ (euros) cada, devendo a primeira ser paga no ato de inscrição e a segunda até ao dia 28 de junho de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 31 de maio de 2024 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,